

## **MÉXICO**

a) Atestado de saúde (modelo disponível no site do MAPA)

No atestado deve constar que os animais foram submetidos a um tratamento preventivo parasiticida e se encontram livres de ecto e endoparasitos.

O tratamento parasitário deverá ter sido realizado dentro dos 180 dias antes do embarque. No atestado deverá ser informado o nome da droga utilizada e a data de aplicação do tratamento.

Apresentar a carteira de vacinação original e cópia que inclua o tratamento preventivo e o parasiticida utilizado.

b) Carteira de Vacinação

Os animais devem ter sido imunizados contra raiva dentro dos doze meses antes da exportação.

Apresentar original e cópia da carteira de vacinação em que se inclua a ficha de vacinação e o tipo de vacina utilizada.

### **Mais informações:**

<https://www.gob.mx/senasica/documentos/si-viajas-con-tu-perro-o-gato-125894?state=published>

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>